

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 148/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 324/2009 (prot. nº. 5057/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, a Doutora Daniela Paraíso Guedes Pereira, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 51ª Zona (São Gonçalo do Amarante/RN), no próximo biênio, a ser iniciado na data de sua posse.

Natal, 1º de abril de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente